

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 002/2014, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2014, nas seguintes linhas: 51 - Empresa: TRANSPORTE ESCOLAR MANDACARU LTDA - ME - Valor R\$ 6.870,00, 52 - Empresa: DOIS IRMÃO TRANSPORTES LTDA - ME - Valor R\$ 9.120,00, 53 e 54 - Empresa: TRANSPORTE ESCOLAR SÃO PEDRO LTDA - ME - Valor R\$ 13.800,00, para o período de 17 a 28/02/2014 referente a 15 (quinze) dias letivos, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, V.

Paranaíta - MT, 14 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL